

1ª Edição

# **CODIPA MOOT**

**Competição de Arbitragem, Direito Digital e Políticas Públicas**

Regras Oficiais

**2026**

## 1. COMPETIÇÃO DE ARBITRAGEM, DIREITO DIGITAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Competição de Arbitragem, Direito Digital e Políticas Públicas ("Competição" ou "CoDiPA") é uma iniciativa acadêmica destinada a estimular o debate sobre arbitragem, direito digital e políticas públicas, com ênfase em temas contemporâneos e relevantes para o cenário jurídico nacional e internacional. A Competição se baseia em um caso fictício que simula um procedimento arbitral ("Caso"), integrando-se ao IV Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet da Faculdade de Direito de Franca.

A Competição é aberta a todas as Equipes que atendam aos critérios de elegibilidade definidos neste Edital e incentiva a participação de Equipes de todo o Brasil.

**As regras da Competição serão revisadas a cada edição e poderão sofrer alterações.** A confiança em regras ou práticas de edições passadas não será, por si só, uma justificativa aceitável para o não cumprimento das regras da edição atual.

## 2. PRIMEIRA EDIÇÃO DA CODIPA MOOT

### 2.1. Datas da Competição

A Competição de 2026 será realizada entre os dias **06 e 09 de outubro de 2026**, na cidade de Franca/SP, durante o IV Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet da Faculdade de Direito de Franca.

### 2.2. Formato da Competição

A Competição consistirá de duas etapas: (i) submissão de **memoriais escritos** ("Memoriais"); e (ii) **rodadas orais presenciais**. A submissão dos Memoriais é etapa obrigatória e pré-requisito para participação nas Rodadas Orais.

### 2.3. Idioma

O idioma oficial da Competição é o **português**. Portanto, todos os eventos, materiais escritos, rodadas orais e demais formas de comunicação serão conduzidos em português.

### 2.4. Localização

A Competição será realizada **presencialmente** na cidade de Franca/SP, nas dependências da Faculdade de Direito de Franca (FDF), cujo endereço completo será oportunamente divulgado pela Organização. Não será possível a participação remota.

### 2.5. Informações de Contato

Para maiores informações, entrar em contato com a Organização da Competição ("Organização") através do e-mail: moot@direitofranca.br.

## Datas Relevantes

| Data                     | Evento                                                                                              |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 de agosto de 2026     | Lançamento do Caso e Abertura das Inscrições de Equipes                                             |
| 28 de agosto de 2026     | Prazo para Pedidos de Esclarecimento                                                                |
| 04 de setembro de 2026   | Divulgação dos Esclarecimentos e Encerramento das Inscrições de Equipes                             |
| 25 de setembro de 2026   | Prazo para Envio dos Memoriais                                                                      |
| 6 a 9 de outubro de 2026 | Competição — IV Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (FDF) |

## 3. ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

São responsabilidades e atribuições da Organização da CoDiPA:

- **Elaboração do Caso** – Elaborar o caso hipotético ("Caso") e disponibilizá-lo às Equipes inscritas conforme o cronograma.
- **Cronograma da Competição** – Estabelecer o cronograma da Competição e divulgar os respectivos prazos.
- **Seleção de Árbitros** – Selecionar profissionais das áreas relevantes ao Caso ("Árbitros") aptos a participarem de cada painel ("Painel").
- **Regras da Competição** – Estabelecer, revisar e interpretar as regras da Competição ("Regras").
- **Avaliação dos Memoriais** – Coordenar a avaliação dos Memoriais submetidos pelas Equipes, designando avaliadores independentes.
- **Cálculo de Pontuação** – Calcular a pontuação das equipes participantes ("Equipes") com base nos critérios objetivos de avaliação definidos neste Edital.
- **Gestão de Questionamentos** – Receber questionamentos e sanar dúvidas de Equipes e Árbitros.
- **Deliberações sobre Procedimentos** – Deliberar acerca de quaisquer procedimentos previstos nas Regras, incluindo, mas não se limitando a esclarecimentos, revisão de notas e impugnação de Árbitros, dentre outros.
- **Deliberações sobre Questões Controversas** – Deliberar acerca de quaisquer questões controversas e/ou não previstas nas Regras.

## 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

### 4.1. Instituições Elegíveis

As Equipes deverão ser vinculadas a instituições de ensino superior ("Instituições") que ofereçam curso de graduação em Direito, regularmente autorizadas pelo Ministério da Educação. A Competição é aberta a Instituições de todo o Brasil.

Não há restrição para que Instituições patrocinadoras ou apoiadoras da Competição inscrevam Equipes. A Organização se compromete a tomar todas as medidas necessárias para evitar qualquer tipo de conflito de interesse na atuação dessas Instituições.

#### 4.1.1. Inscrição de Múltiplas Equipes

A Organização se reserva o direito de limitar o número de Equipes inscritas.

É permitida a inscrição de mais de uma Equipe da mesma Instituição. Em caso de inscrição de 02 (duas) ou mais Equipes da mesma Instituição, a Organização aceitará automaticamente a que houver se inscrito primeiro. A Organização deliberará soberanamente acerca da inclusão das demais Equipes, também na ordem de recebimento das inscrições.

#### 4.1.2. Recusa de Inscrição

Em caso de recusa da inscrição, a Competição não se responsabiliza por quaisquer gastos, incluindo, mas não se limitando a passagens, hospedagem e outros custos.

### 4.2. Composição das Equipes

As Equipes serão compostas por no **mínimo 02 (duas)** pessoas aptas a competirem ("Competidores"), e no **máximo 10 (dez)** Competidores e **até 04 (quatro)** orientadores ("Orientadores"), independentemente do número de Competidores. Não poderão ser indicados os mesmos Competidores ou Orientadores para Equipes diferentes, ainda que provenientes da mesma Instituição.

#### 4.2.1. Requisitos para Competidores

Somente são elegíveis para participar da Competição na qualidade de Competidores os estudantes regularmente matriculados em curso de graduação em Direito em instituição de ensino superior brasileira.

Os Competidores que realizaram apresentações nas Rodadas Semifinais ou Finais de qualquer edição anterior da Competição estão impedidos de participar como Oradores novamente, mesmo que representando outra Instituição, mas podem integrar as Equipes em qualquer outra capacidade para a qual sejam elegíveis.

#### 4.2.2. Vínculo com a Instituição

Ao menos 01 (um) dos Competidores deve estar formalmente vinculado à Instituição que a Equipe representa, mediante matrícula ativa no curso de graduação em Direito. A Equipe poderá ser integrada por Competidores cuja instituição de origem seja diferente da instituição representada, desde que observadas as regras de elegibilidade e que ao menos um Competidor esteja vinculado à Instituição representada.

#### 4.2.3. Requisitos para Orientadores

Os Orientadores não precisam ter um vínculo formal com a Instituição que representam, e não há requisitos específicos de elegibilidade ou senioridade para atuar como Orientador.

### 4.3. Processo de Inscrição

As equipes devem se inscrever através do formulário disponibilizado pela página oficial da Faculdade de Direito de Franca em suas redes sociais, dentro do prazo estabelecido neste edital, reservando-se a comunicação direta por e-mail para os casos de problemas técnicos que impeçam a Equipe de realizar o procedimento correto.

#### 4.3.1. Confirmação da Inscrição

A inscrição será completada no momento da confirmação pela Organização.

#### 4.3.2. Taxa de Inscrição e Gratuidade

A participação na Primeira Edição da CoDiPA é **integralmente gratuita** para todas as Equipes inscritas. Tal fato não estabelece precedente para edições futuras, nas quais poderá haver cobrança de taxa de inscrição compatível com o evento.

#### 4.3.3. Inscrição de Observadores

Observadores poderão se inscrever individualmente e não necessitam de vínculo formal com qualquer instituição, nem há regra de senioridade aplicável. Estas Regras se aplicam, no que couberem, aos Observadores, inclusive quanto aos prazos de inscrição.

Quaisquer potenciais conflitos devem ser comunicados à Organização no momento da inscrição. Observadores estão terminantemente proibidos de auxiliar qualquer Equipe inscrita na Competição. A Organização poderá revogar inscrições de Observadores que violarem as Regras a qualquer tempo, sem prejuízo de eventuais penalidades à Equipe inscrita. Caso seja identificado que uma Equipe inscreveu um efetivo Competidor como Observador de forma a burlar as Regras, a Equipe poderá ser desclassificada. Não será permitido que pessoas que não estejam formalmente inscritas como Observadores, Competidores, Orientadores ou Árbitros assistam qualquer Painel ou participem de qualquer evento da Competição.

#### 4.3.4. Data Limite de Inscrição

A data limite de inscrição de Equipes é **04 de setembro de 2026 às 23h59 (Horário de Brasília)**.

### 4.4. Canal de Comunicação

As Equipes deverão designar 01 (um) endereço de e-mail para ser utilizado como canal de comunicação com a Organização; a opção deverá ser feita no momento da inscrição conforme formulário disponibilizado pela Organização. Toda e qualquer informação encaminhada a tal representante da Equipe será considerada entregue a todos os membros da Equipe.

### 4.5. Comprovantes de Elegibilidade

A Organização poderá solicitar comprovantes de elegibilidade dos Competidores a qualquer momento. Caso seja identificada a inelegibilidade de um Competidor, ele será excluído da Competição e suas avaliações, se já realizadas, serão desconsideradas, atribuindo-se nota zero. A responsabilidade pelas consequências da exclusão do Competidor na organização do trabalho e nos discursos da Equipe será inteiramente da própria Equipe.

#### **4.6. Responsabilidade Financeira**

As Equipes são responsáveis por custear seu próprio transporte e hospedagem na cidade de Franca/SP. No entanto, a Competição permite que as Equipes busquem patrocínios para cobrir esses custos. Não há restrições para que os Patrocinadores da Competição apoiem individualmente as Equipes.

### **5. CASO HIPOTÉTICO**

#### **5.1. Disponibilidade do Caso**

O Caso será enviado ao e-mail de contato das Equipes inscritas conforme o cronograma de Datas Relevantes deste Edital.

#### **5.2. Pedidos de Esclarecimento**

Cada Equipe poderá submeter à Organização, no prazo indicado no Cronograma, **até 05 (cinco) Pedidos de Esclarecimentos**, de até 1.500 (mil e quinhentos) caracteres cada, devidamente fundamentados e com a demonstração de sua relevância para a argumentação das Equipes. Os Pedidos de Esclarecimentos deverão ser submetidos por meio de plataforma digital ou formulário, salvo se a Organização dispuser de outra forma.

#### **5.3. Procedimento e Prazo de Envio**

Pedidos de Esclarecimento devem ser enviados para [moot@direitofranca.br](mailto:moot@direitofranca.br) até o dia **28 de agosto de 2026 às 23h59 (Horário de Brasília)**. A Organização responderá, a seu exclusivo critério, aos Pedidos de Esclarecimentos que considerar relevantes, divulgando as respostas no site e por e-mail até o dia 04 de setembro de 2026.

#### **5.4. Correção de Erros**

Caso as Equipes identifiquem erros nos fatos indicados no Caso, elas poderão enviar pedido de correção juntamente com as Perguntas de Esclarecimento a serem submetidas. As indicações de erro devem estar claramente sinalizadas e devidamente fundamentadas para que sejam analisadas pela Organização. Indicações não respondidas não foram consideradas pela Organização como erros.

#### **5.5. Utilização dos Fatos do Caso**

As Equipes devem considerar como fatos do Caso exclusivamente aqueles relacionados no Caso e nos Esclarecimentos. Poderão, contudo, ser utilizados como fundamento ou para o

desenvolvimento dos argumentos a legislação nacional e internacional, doutrina, jurisprudência e fatos reais e notórios, desde que compatíveis com o Caso.

## 6. MEMORIAIS

### 6.1. Obrigatoriedade e Prazo de Envio

A submissão do Memorial é **obrigatória** para todas as Equipes inscritas e constitui requisito de participação nas Rodadas Orais. O não envio do Memorial dentro do prazo estabelecido implicará na **desclassificação automática** da Equipe.

Os Memoriais deverão ser enviados até o dia **25 de setembro de 2026 às 23h59 (Horário de Brasília)**, através de formulário disponibilizado pela Organização. Não serão aceitos Memoriais enviados após o prazo, independentemente do motivo.

### 6.2. Posicionamento e Atribuição de Lados

Cada Equipe defenderá exclusivamente um lado ao longo de toda a Competição, seja como Requerente, seja como Requerida. O lado a ser defendido por cada Equipe será sorteado e comunicado pela Organização no momento da confirmação da inscrição.

Cada Equipe deverá submeter um único Memorial, correspondente ao lado que lhe foi atribuído.

### 6.3. Formato e Extensão

Os Memoriais deverão observar os seguintes requisitos formais:

- (i) extensão **máxima de 15 (quinze) páginas**, incluindo capa, índice e referências bibliográficas;
- (ii) fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- (iii) margens de 2,5 cm em todos os lados;
- (iv) formato PDF;
- (v) **ausência de qualquer identificação da Equipe ou da Instituição** no corpo do documento, sob pena de desclassificação.

A Organização poderá estabelecer requisitos formais adicionais, que serão divulgados oportunamente.

### 6.4. Conteúdo

Os Memoriais deverão conter argumentação jurídica fundamentada, coerente com o lado atribuído à Equipe, abordando as questões procedimentais e de mérito apresentadas no Caso. As Equipes poderão utilizar, como fundamento ou para o desenvolvimento dos argumentos, a legislação nacional e internacional, doutrina, jurisprudência e fatos reais e notórios, desde que compatíveis com o Caso.

É vedada a reprodução integral ou substancial de textos doutrinários, jurisprudenciais ou normativos sem a devida referência.

## **6.5. Avaliação dos Memoriais**

Os Memoriais serão avaliados por árbitros ou avaliadores designados pela Organização, de forma anônima e independente das Rodadas Orais. A avaliação dos Memoriais observará os seguintes critérios: (i) estrutura e organização da argumentação; (ii) profundidade jurídica e domínio do tema; (iii) coerência e lógica argumentativa; (iv) utilização de fontes e referências; e (v) clareza e objetividade da escrita.

A pontuação obtida nos Memoriais comporá a nota final da Equipe, conforme critérios estabelecidos no item 8 deste Edital.

## **7. RODADAS ORAIS**

### **7.1. Estrutura das Fases e Duração**

As Rodadas Orais serão realizadas de forma inteiramente presencial, na cidade de Franca/SP, não sendo possível a participação remota.

As Rodadas serão divididas em duas fases: a Fase Classificatória e a Fase Eliminatória, onde os painéis simulam uma audiência de arbitragem ("Painel" ou "Painéis"). A Organização tem a prerrogativa de decidir a duração da Fase Classificatória e o número de Painéis que cada Equipe deverá realizar, dependendo do número de inscritos.

### **7.2. Pareamento das Equipes**

A grade de Painéis da Fase Classificatória será divulgada oportunamente pela Organização. As Equipes de mesmo lado (Requerente ou Requerida) não se enfrentarão diretamente; cada Painel contará com uma Equipe Requerente e uma Equipe Requerida.

As Equipes classificadas para a Fase Eliminatória serão pareadas de acordo com sua classificação na Fase Classificatória, de maneira que a Equipe melhor classificada de um lado enfrentará a Equipe com a classificação mais baixa do outro lado, e assim sucessivamente. O pareamento das demais rodadas da Fase Eliminatória será realizado por sorteio. O número de Equipes classificadas será determinado pela Organização, a seu exclusivo critério, dependendo do número de Equipes inscritas.

### **7.3. Apresentação dos Argumentos**

Em cada Painel, as Equipes apresentarão oralmente seus argumentos a um tribunal arbitral ("Tribunal") constituído por Árbitros indicados pela Organização. Cada Painel contará com a presença de duas Equipes, cada uma representando o Requerente ou a Requerida. Cada Equipe selecionará dois Competidores para apresentar seus argumentos ("Oradores") perante o Tribunal. Um Competidor deverá apresentar as questões procedimentais, enquanto o outro apresentará as questões de mérito. Cabe às Equipes decidir quais dois Competidores farão as apresentações em cada Rodada.

### **7.4. Tempo de Apresentação**

Em cada Painel, cada Equipe terá um tempo total de 30 (trinta) minutos para apresentar seus argumentos orais. As Equipes podem acordar entre si o direito de réplica e tréplica, cujo tempo está incluso nos 30 minutos de apresentação. O tempo de apresentação de cada Orador, bem como a ordem das apresentações, deve ser acordado entre as Equipes no início de cada Painel. Se não houver consenso, a alocação de tempo será decidida pelo Tribunal. O tempo máximo aqui indicado inclui eventuais questionamentos feitos pelo Tribunal aos Oradores, bem como o tempo das respostas. Os Árbitros poderão, a seu exclusivo critério, estender o tempo total de apresentação das Equipes para além dos 30 (trinta) minutos.

### 7.5. Comunicação Durante os Painéis

Durante o Painel, os Oradores poderão se comunicar apenas com outros participantes da audiência (Árbitros, Oradores e Organização), sendo proibida a comunicação com terceiros, incluindo Competidores e Orientadores da mesma Equipe. A comunicação entre Oradores da mesma Equipe deverá ser feita por escrito. Os Oradores poderão utilizar apenas os materiais escritos que levarem consigo para a mesa; após o início do Painel, é proibida a entrega de qualquer material ou folha por terceiros aos Oradores.

### 7.6. Anotações e Dispositivos Eletrônicos

Durante o Painel, os Oradores poderão utilizar aparelhos eletrônicos como *tablets*, *smartphones*, *smartwatches* e celulares em geral **exclusivamente para o uso de cronômetro**, desde que estejam em modo avião, sem qualquer tipo de conexão.

Todos os presentes estão autorizados a fazer anotações manuais. O uso de dispositivos eletrônicos por Orientadores, membros de Equipes e Observadores de maneira geral deve ser feito com cautela para não atrapalhar o desenvolvimento das rodadas. É expressamente proibido gravar ou filmar as rodadas. É permitido para as Equipes fotografar os painéis, desde que isso não atrapalhe a condução da rodada. A critério exclusivo dos Árbitros de cada Painel, ou, em casos excepcionais, da Organização, usos que causem perturbação das rodadas poderão ser restringidos.

### 7.7. Condução do Painel pelos Árbitros

Antes de cada rodada, a Organização realizará breve orientação com os Árbitros designados para o Painel, com o objetivo de relembrar as regras da Competição e esclarecer dúvidas procedimentais.

Durante o Painel, os Árbitros deverão se portar como em uma audiência real, podendo interromper os Oradores a qualquer momento para questionamentos sobre fatos ou elementos jurídicos do Caso. Após a apresentação, as Equipes se retirarão da sala para que os Árbitros possam deliberar sobre o desempenho dos Competidores, conforme a etapa em que se encontrem (Fase Classificatória ou Eliminatória). Após deliberarem e concederem as notas às Equipes, os Árbitros apresentarão comentários e fornecerão feedback construtivo, sem adentrar questões de mérito do Caso.

A Organização não interfere, sob qualquer forma, na atribuição de notas, no conteúdo do feedback ou no curso das Rodadas Orais, cabendo exclusivamente aos Árbitros a condução do Painel e a avaliação das Equipes, nos termos destas Regras.

### 7.8. Presença de Observadores

Os Painéis serão abertos a todos os Competidores, Orientadores e Observadores regularmente inscritos na Competição. A participação de terceiros não oficialmente inscritos só será permitida mediante autorização prévia e expressa da Organização. A Organização se reserva o direito de remover da sala qualquer pessoa que não esteja usando um crachá oficial da Competição. As Equipes participantes dos Painéis possuem prioridade na alocação de seus integrantes como ouvintes nas salas da Competição.

### 7.9. Conduta Durante as Rodadas

Todos devem permanecer em silêncio durante as Rodadas, exceto os Oradores durante suas apresentações e os Árbitros durante suas perguntas. Após o início do Painei, a entrada de pessoas na sala será expressamente proibida, exceto para membros da Organização. Caso seja estritamente necessária, a saída das salas das Rodadas deve ser feita em absoluto silêncio para não perturbar a performance dos Oradores. Não será permitido retornar à sala enquanto o Painei estiver em andamento.

A Organização se reserva o direito de retirar da sala qualquer pessoa que, a seu exclusivo critério, esteja atrapalhando a realização dos Painéis. A Organização também se reserva o direito de penalizar ou desclassificar Equipes cujos Competidores ou Orientadores estejam atrapalhando a condução das Rodadas de forma reiterada. A gravação de qualquer Rodada é terminantemente proibida e resultará na imediata desclassificação da Equipe da Competição.

### 7.10. Apresentações Ex Parte

Uma rodada *ex parte* ocorre quando uma das Equipes não comparece ao Painei, resultando na apresentação unilateral da Equipe presente. No caso de ausência, a Equipe presente deverá realizar sua apresentação normalmente, abordando tanto as questões procedimentais quanto as de mérito. A ausência da Equipe adversária não altera a estrutura da apresentação ou o tempo designado para cada Orador. A Equipe ausente deve comunicar sua ausência à Organização com antecedência, se possível. Em qualquer caso, a Equipe deverá justificar sua ausência à Organização, sob risco de sofrer penalidades adicionais nos termos destas Regras.

Será considerada como ausência qualquer **atraso igual ou superior a 15 (quinze) minutos** em relação ao horário do Cronograma da Competição.

Os Árbitros avaliarão a Equipe presente normalmente. A Equipe ausente receberá pontuação nula para o Painei em que não compareceu. Dependendo das circunstâncias, a Organização poderá deliberar sobre sanções adicionais, incluindo a desqualificação da Equipe ausente da Competição.

## 8. AVALIAÇÃO

A avaliação das Equipes considerará o desempenho tanto nos Memoriais quanto nas Rodadas Orais, conforme critérios objetivos definidos pela Organização.

### 8.1. Imparcialidade

Suspeitas de viés, positivo ou negativo, em relação à avaliação das Equipes deverão ser levadas ao conhecimento da Organização imediatamente, de modo que haja tempo hábil para

resolver a situação e/ou refazer a Rodada. Para serem consideradas, as suspeitas deverão ser fundamentadas.

## 8.2. Avaliação dos Memoriais

Os Memoriais serão avaliados de forma anônima antes das Rodadas Orais. Cada Memorial poderá receber até **100 (cem) pontos** ("Pontuação do Memorial"), atribuídos por banca de avaliadores designada pela Organização. A Pontuação do Memorial integrará o cômputo final da Equipe conforme o item 8.4 deste Edital.

## 8.3. Fase Classificatória (Rodadas Orais)

Conforme os critérios objetivos determinados pela Organização, cada Orador poderá receber até 100 pontos de cada Árbitro. A pontuação de cada Orador em um Painel será determinada pela soma das pontuações de todos os Árbitros, com um máximo de 300 pontos ("Pontuação do Orador"). A pontuação de cada Equipe em um Painel será determinada pela soma das pontuações dos dois Oradores, com um máximo de 600 pontos ("Pontuação da Equipe").

Exclusivamente para fins de premiação dos Oradores, será feita a média das Pontuações do Orador em todos os Painéis que o Orador participou ("Média do Orador").

A avaliação das Rodadas Orais inclui: clareza e estrutura dos argumentos, lógica e coesão dos argumentos, conhecimento dos fatos e da legislação aplicável, capacidade de resposta às perguntas dos Árbitros e habilidade de comunicação oral.

## 8.4. Pontuação Final na Fase Classificatória

A Pontuação Final da Equipe na Fase Classificatória será composta pela soma da Pontuação do Memorial com a soma das Pontuações da Equipe em todos os Painéis da Fase Classificatória. Os pesos relativos do Memorial e das Rodadas Orais serão definidos e divulgados pela Organização no momento do lançamento do Caso.

## 8.5. Fase Eliminatória

Serão classificadas para a Fase Eliminatória as Equipes que obtiverem a maior Pontuação Final prevista no item 8.4. O número de Equipes classificadas será determinado pela Organização.

Na Fase Eliminatória, os Árbitros não atribuirão notas aos Oradores ou às Equipes, decidindo apenas qual das Equipes prosseguirá para a próxima etapa. As rodadas serão avaliadas conforme os critérios objetivos estabelecidos pela Organização, que guiarão a decisão do Tribunal sobre qual Equipe avançará para o próximo Painel.

## 8.6. Empate e Desempate

Em caso de empate na pontuação de duas ou mais Equipes na classificação para a Fase Eliminatória, o desempate deverá observar os seguintes critérios:

- Caso somente duas Equipes estejam empatadas entre si, e tais Equipes tiverem realizado Painel durante a Fase Classificatória, o desempate se dará em favor da Equipe com maior Pontuação da Equipe naquele Painel.

- Caso a hipótese acima não se aplique, a Equipe com a menor amplitude de notas (menor desvio de notas em relação à pontuação média) prevalecerá.
- Se nenhum dos métodos indicados for suficiente para solucionar o empate, a Organização determinará, a seu exclusivo critério, o método de desempate.

## 8.7. Divulgação de Pontuação

Todas as Equipes que avançarem para a Fase Eliminatória terão sua Pontuação Final durante a Fase Classificatória divulgada. Também poderão ser divulgadas as notas individuais de Oradores, as Pontuações dos Memoriais e o ranking de classificação das Equipes, a exclusivo critério da Organização.

## 9. ÁRBITROS

### 9.1. Seleção de Árbitros

Os Árbitros da Competição serão professores e advogados convidados pela Organização, com formação e experiência nas áreas de arbitragem, direito digital e/ou políticas públicas. A Organização se reserva o direito de convidar árbitros adicionais conforme necessidade, observados os critérios de elegibilidade previstos neste Edital.

### 9.2. Elegibilidade

Não poderão atuar como Árbitros:

- (i) Competidores inscritos na edição atual da Competição;
- (ii) Profissionais ainda não graduados na data da Competição.

É **permitido** que profissionais inscritos como Orientadores atuem como Árbitros. No entanto, é **proibido** que o Orientador compartilhe com a Equipe que orienta qualquer informação sobre os painéis em que atuou como Árbitro e/ou qualquer informação privilegiada que receba da Organização em razão de seu status como Árbitro, sob pena de desclassificação da Equipe.

### 9.3. Independência e Imparcialidade

Os Árbitros devem preencher declaração de independência e assiná-la antes do início de sua atuação. Neste documento devem indicar todos os seus eventuais conflitos de interesse ("Conflitos"). Serão considerados Conflitos:

- Vínculo institucional com as Equipes representadas;
- Outros fatores, inclusive de ordem subjetiva, que o Árbitro considere influenciar na imparcialidade ou na independência de sua decisão.

Antes de iniciar cada Painel, os Árbitros devem revelar qualquer fato da vida real que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade e independência. O dever de revelação é de responsabilidade daqueles que atuarão como Árbitros, não sendo dever da Organização pesquisar ou indicar quaisquer fatores de impedimento.

- Caso o Árbitro também seja Orientador de alguma das Equipes participantes da Competição, deverá revelar essa informação no início de todos os painéis nos quais

atuar, declarando que não compartilhará qualquer informação obtida no Painel com a Equipe que orienta.

- Caso o Árbitro tenha participado de rodadas de treinamento anteriores à Competição com alguma das Equipes que irá avaliar, deverá revelar esta informação.

Após eventual revelação e antes de iniciada a exposição dos Oradores, as Equipes deverão manifestar eventual impugnação, sob pena de preclusão. Caso alguma das Equipes não esteja confortável em levantar a objeção perante o Tribunal, a objeção poderá ser indicada a qualquer membro da Organização.

#### **9.4. Treinamento e Instruções**

A Organização fornecerá treinamento e instruções detalhadas aos Árbitros selecionados, assegurando que todos estejam cientes das regras da competição e dos critérios de avaliação. Os Árbitros receberão um briefing sobre o caso e orientações sobre como conduzir os Painéis de maneira justa e imparcial.

#### **9.5. Comportamento e Conduta**

Os Árbitros devem conduzir os Painéis de maneira profissional e respeitosa, incentivando um ambiente de aprendizado e troca de conhecimentos. É esperado que os Árbitros forneçam feedback construtivo às Equipes após os Painéis, respeitando as normas de civilidade e cordialidade. O conteúdo dos feedbacks a serem dados às Equipes é responsabilidade exclusiva dos Árbitros, e não será objeto de intervenção pela Organização. Os Árbitros podem optar por não dar feedback às Equipes.

### **10. DAS PREMIAÇÕES**

Ao final da Competição, a Organização anunciará os vencedores dos prêmios de Melhor Equipe, Melhor Orador e Melhor Memorial. A critério exclusivo da Organização, poderão ser concedidas também Menções Honrosas. O número de premiados será determinado pela Organização, sendo no mínimo de 01 (um) por categoria.

#### **10.1. Melhor Orador**

Para o prêmio de Melhor Orador, será considerada a Média do Orador, desconsiderando eventual participação do Orador na Fase Eliminatória. Só serão elegíveis aqueles Oradores que participarem de, ao menos, 02 (dois) Painéis da Fase Classificatória. A elegibilidade do Orador para o prêmio independe de o Orador ter representado apenas o Requerente, apenas a Requerida, ou ambos os lados. Em caso de empate, as regras dispostas no item 8 ("Avaliação") acima serão aplicadas no quanto cabível.

Quaisquer Competidores ranqueados para prêmio ou menção honrosa em qualquer edição anterior da Competição não são elegíveis para nova premiação, mas poderão participar da Competição normalmente desde que atendam aos demais critérios de elegibilidade.

#### **10.2. Melhor Memorial**

Para o prêmio de Melhor Memorial, será considerada a Pontuação do Memorial obtida por cada Equipe. O prêmio de Melhor Memorial poderá ser atribuído separadamente para o lado Requerente e para o lado Requerido, a critério da Organização.

### **10.3. Melhor Equipe**

A classificação das Equipes se dará conforme seu desempenho na Fase Eliminatória, sendo a Melhor Equipe aquela vencedora do Painel Final.

### **10.4. Tipos de Prêmio**

Os ganhadores receberão certificados de premiação e troféu. Adicionalmente, a Organização poderá conceder premiação em dinheiro, fornecida pelos patrocinadores da Competição, e/ou outros prêmios, a depender de sua disponibilização por eventuais patrocinadores.

### **10.5. Certificados**

Certificados de realização serão preparados para todos os Membros das Equipes que ganharem um prêmio ou menção honrosa, bem como para aqueles que receberem o prêmio de Melhor Orador ou Melhor Memorial. Os certificados estarão disponíveis para download através do sistema da plataforma Even3.

## **11. PATROCÍNIO**

As regras de patrocínio para as entidades interessadas em patrocinar a Competição estão disponíveis pelo contato [moot@direitofranca.br](mailto:moot@direitofranca.br). Para consultas sobre oportunidades de patrocínio ou para obter informações adicionais, as entidades interessadas devem entrar em contato pelo mesmo endereço.

A existência ou ausência de patrocínio de uma Instituição não altera de qualquer forma sua possibilidade de enviar Equipe, Árbitro e/ou Observador para participação na Competição.

A existência ou ausência de patrocínio pela Instituição não afetará os resultados de eventual Equipe da mesma Instituição na Competição.

### **11.1. Benefícios do Patrocínio**

Os Patrocinadores terão direito a: (i) espaço de até 10 (dez) minutos durante o evento para apresentação institucional e divulgação de sua marca; (ii) divulgação da marca do Patrocinador nas postagens e materiais de divulgação oficiais da Competição; (iii) indicação de 01 (um) representante para compor a banca de avaliação e/ou participar da cerimônia de abertura da Competição.

## **12. AVISO DE PRIVACIDADE**

Participar da Competição implica o tratamento de dados pessoais nos termos destas Regras. A Competição trata dados pessoais à luz da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), na medida do necessário para viabilizar o evento, incluindo, mas não se limitando a viabilizar as inscrições dos participantes, comunicar-se com as

Equipes e Árbitros, determinar quais Equipes avançarão para a Fase Eliminatória, divulgar resultados, promover a Competição, dentre outras finalidades presentes nestas Regras.

### 12.1. Autorização de Uso de Dados e Gravação

Ao se inscreverem na Competição e participarem das Rodadas Orais, as Equipes, Ouvintes, Orientadores, Competidores e Árbitros autorizam a Organização a armazenar dados pessoais inerentes ao escopo da Competição, bem como realizar, por si ou por terceiros, fotos ou gravação de áudio/vídeo das Rodadas Orais e divulgar tais fotos e gravações em quaisquer mídias e redes sociais. É vedado às Equipes, Árbitros, Ouvintes, Competidores e Orientadores gravar áudio ou vídeo das Rodadas Orais, salvo se com autorização expressa de todos os presentes e da Organização.

### 12.2. Solicitações de Titulares

Solicitações quanto a seus direitos como titular de dados pessoais podem ser realizadas pelo e-mail: [moot@direitofranca.br](mailto:moot@direitofranca.br).

## 13. PENALIDADES E CONDUTAS

Qualquer comportamento por parte de Competidores, Orientadores, Árbitros ou Observadores considerado inadequado, antiético, desrespeitoso ou que de qualquer forma viole as Regras da Competição, durante qualquer fase da Competição, será apurado pela Organização para determinar a veracidade da alegação e poderá resultar em penalidades.

Essas penalidades incluem advertências formais, dedução de pontos, desqualificação da Equipe ou a proibição de participação em futuras edições da Competição, levando em consideração as evidências disponíveis e a gravidade da violação.

- **Advertências Formais:** poderá ser dada advertência formal em casos de baixa severidade, incluindo: interrupções de rodada (sem reincidência) e descumprimentos leves das Regras de conduta da Competição.
- **Dedução de Pontos:** poderá ser aplicada dedução de pontos em casos de média severidade, incluindo: uso inadequado de dispositivos eletrônicos durante as Rodadas (sem reincidência), interrupções inapropriadas de rodada (com reincidência) e comentários desrespeitosos a outros participantes (desde que não configurem violação mais grave). A dedução de pontos poderá ser de até 15% da pontuação da Rodada em que houve a infração, das notas do Orador na Competição, ou do cômputo total da Equipe na Fase Classificatória, conforme o caso.
- **Desqualificação:** poderá ser desqualificada a pessoa ou Equipe que repetidamente infringir Regras de menor gravidade ou comprometer seriamente a integridade da Competição, incluindo: realização de gravações não autorizadas de Rodadas Orais, acesso a informações confidenciais recebidas por Árbitros, ausência em rodada programada sem justificativa adequada, agressões físicas ou verbais, e cometimento de discriminação ou outro ato punido por lei.
- **Proibição de Participação em Eventos Futuros:** poderá ser proibida de participar em eventos futuros, sem prejuízo da Desqualificação na edição atual, a pessoa ou Equipe que cometer infrações graves e/ou reiteradas que demonstrem desrespeito pelas Regras e pelo espírito da Competição, incluindo: comportamentos antiéticos

recorrentes, manipulação (ou tentativa de manipulação) de resultados, agressões físicas ou verbais, e cometimento de discriminação ou outro ato punido por lei.

A CoDiPA compromete-se a promover um ambiente inclusivo, respeitoso e acolhedor para todos os participantes, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência ou qualquer outra característica pessoal. Qualquer forma de discriminação ou assédio será tratada com seriedade e poderá resultar na desclassificação da Equipe envolvida.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

À Organização cabe a interpretação destas Regras, inclusive em casos de omissão, obscuridade e contradição, sendo-lhe garantida a prerrogativa de retificar estas Regras se necessário.

Quaisquer dúvidas a respeito deste documento deverão ser encaminhadas para: [moot@direitofranca.br](mailto:moot@direitofranca.br).